

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG
113653

Número do Processo - SEI
202500005009899

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Lote Único	
Descrição do item 001 Código 4247 - Equipos para bomba de infusão, com disponibilização de Bombas de Infusão.	
Informações Adicionais Especificações técnicas mínimas: Equipo para administração de soluções parenterais; De uso em bomba de infusão; Fabricado com material atóxico; Com ponta perfurante universal com tampa protetora; Entrada de ar com filtro bacteriológico de aproximadamente 0,2 micras com tampa; Câmara de gotejamento flexível; Filtro de partículas de aproximadamente 15 micras; Tubo extensor de PVC com no mínimo 2,70 metros; Flexível; Pinça rolete; Segmento de silicone ou superior; Com clamp antirrefluxo livre; Injetor lateral tipo membrana auto cicatrizante ou superior; Terminação com rosca. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter a sua integridade e esterilidade, externamente apresentar os dados de identificação, procedência, número de lote, número do registro ANVISA.	
Período (Meses)	36
Quantidade	13
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	siate - sistema integrado de atendimento ao trauma e emergência
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,57
Valor Total	R\$ 19.454,76
Parâmetro Utilizado	Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Bomba Relatorio de Cotacao_e60a077a09bb4972b6eb35272d217603.pdf

Lote Único	
Descrição do item 002 Código 783 - Equipo, Parenteral fotossensível para bomba de infusão.	
Informações Adicionais Especificações técnicas mínimas: Equipo para administração de soluções parenterais Fotossensíveis; De uso em bomba de infusão; Fabricado com material atóxico; Com ponta perfurante universal com tampa protetora; Entrada de ar com filtro bacteriológico de aproximadamente 0,2 micras com tampa; Câmara de gotejamento flexível; Filtro de partículas de aproximadamente 15 micras; Tubo extensor de PVC com no mínimo 2,70 metros de cor âmbar; Flexível; Pinça rolete; Segmento de silicone ou superior; Com clamp antirrefluxo livre; Terminação com rosca. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter a sua integridade e esterilidade, externamente apresentar os dados de identificação, procedência, número de lote, número do registro ANVISA.	
Período (Meses)	36
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	siate - sistema integrado de atendimento ao trauma e emergência
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 43,68
Valor Total	R\$ 7.862,40
Parâmetro Utilizado	Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Média

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

1. Introdução

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados critérios de pesquisa para definir o preço máximo de contratação. Esses critérios seguem as definições e parâmetros do **Decreto Estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021**, utilizando o método da *"cesta de preços aceitáveis"* para a formação do preço referencial.

2. Pesquisa de Preços

De acordo com o **Art. 6º do Decreto**, a pesquisa de preços para determinação do preço estimado em processos licitatórios será realizada utilizando os seguintes parâmetros, combinados ou não:

- Pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas.**
- Pesquisa no Portal de Compras Governamentais de Goiás.**
- Pesquisa em ferramentas específicas** para consulta de preços públicos, referente a aquisições ou contratações firmadas até **1 ano** antes da divulgação do instrumento convocatório.
- Utilização de dados de pesquisa publicada** em mídia especializada, tabelas de referência aprovadas pelo Poder Executivo estadual ou federal e sítios eletrônicos especializados, desde que contenham data e hora de acesso, não superiores a **1 ano** antes da divulgação do instrumento convocatório.
- Contratações similares feitas pela administração pública**, inclusive sob **Sistema de Registro de Preços**, em execução ou concluídas até **1 ano** antes da pesquisa de preços, observando o índice de atualização de preços no respectivo termo de contrato.
- Facultativamente, pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, com justificativa da escolha desses fornecedores e orçamentos obtidos até **6 meses** antes da divulgação do instrumento.

3. Coleta de Preços

Foram coletados preços nos seguintes parâmetros:

- 5.1. Parâmetro III – Pesquisa por meio de ferramentas específicas para consulta de preços públicos.
- Utilizado a ferramenta Banco de Preços, foram coletados o mínimo de 03 (três) preços de contratações similares, para cada um dos itens de contratação.

4. Metodologia de Cálculo do Preço de Referência

Nos termos do art. 9º do Decreto nº 9.900/2021, podem ser utilizados para obtenção do preço estimado os métodos da **média, mediana ou o menor valor**, desconsiderando valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Para esse fim, foi aplicado o método previsto no item II do Acórdão nº 4.612/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, que consiste no cálculo do **desvio padrão, coeficiente de variação e limites superior e inferior**. Quando o coeficiente de variação ultrapassa **25%**, os valores fora dos limites são desconsiderados, resultando na **média saneada**.

A Tabela *Mapa de Cotação* detalha os valores obtidos, os cálculos da média e o saneamento dos valores (evidência do orçamento estimado).

5. Conclusão

A metodologia adotada para a definição do preço estimado seguiu rigorosamente os parâmetros estabelecidos pelo **Decreto Estadual nº 9.900/2021** e pelo **Acórdão nº 4.612/2021 do TCE-GO**.

Por meio de uma pesquisa detalhada e criteriosa, foram desconsiderados valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, garantindo a obtenção de **médias saneadas confiáveis**. Dessa forma, os preços finais refletem uma análise fundamentada, assegurando **transparência e eficiência** na contratação dos serviços e equipamentos necessários.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado de R\$ 27.317,16 (R\$ Vinte e Sete Mil e Trezentos e Dezessete Reais Dezesseis Centavos)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
LUDMILLA BIZINOTO FERREIRA	Integrante Requisitante	62 32012108	ludmilla.ferreira@goias.gov.br
JEAN CARLO OLIVEIRA CASTRO	Integrante Administrativo	62 32013755	jaen.castro@goias.gov.br

Responsável	DE SOUZA ARAUJO TURKIEWICZ	Função	Engenheiro Técnico	Telefone	62 9101 108	Email	asil84@gmail.com